

MEMORANDO SEI Nº 0024388568/2025 - SEINFRA.UIP

Joinville, 04 de fevereiro de 2025.

À SAP.LCT

Resposta ao Memorando 0024372717

Com nossos cordiais cumprimentos, a Unidade de Iluminação Pública vem, através deste, responder aos questionamentos feitos via Memorando 0024372717 - SAP.LCT

Inicialmente, cabe ressaltar que a comparação foi feita com o valor estimado para a contratação, por este valor estar compatível com os preços praticados no mercado, uma vez que os valores relacionados à requisição de compras são sempre obtidos através de pesquisa de preço junto a fornecedores do mercado nos processos de contratação realizados por esta Unidade, bem como das tabelas oficiais homologadas como a SINAPI/SC e a SICRO/SC.

Em virtude do Memorando 0024347499, a licitante apresentou a 3ª Diligência. Assim, esta Unidade analisará as respostas relativas aos itens abordados.

Em relação aos itens 1.1, 1.2 e 2.2, a licitante apresentou as composições elaboradas, conforme segue:

Figura 1 - Composição para o item 1.1 - Intervenção para manutenção preventiva ou corretiva de unidade de iluminação pública (imip), conforme termo de referência / memorial descritivo (quantidade para 12 meses - noite)

1.1	Intervenção para manutenção preventiva ou corretiva de unidade de iluminação pública (imip), conforme termo de referênciaA / memorial descritivo (quantidade para 12 meses - noite).	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL					
					0,00
					0,00
	A = TOTAL MATERIAIS				-
MÃO-DE-OBRA					
Cotação	PERICULOSIDADE 30% ELETRICISTA OFICIAL COM ENCARGOS	H	0,68	8,11	5,51
Cotação	ADICIONAL NOTURNO 20% ELETRICISTA OFICIAL COM ENCARGOS	H	0,68	5,40	3,67
Cotação	ELETRICISTA OFICIAL COM ENCARGOS	H	0,68	27,02	18,37
					0,00
	B = TOTAL M.O.				27,56
EQUIPAMENTOS					
Cotação	CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,33	35,12	11,55
					0,00
	C = TOTAL EQUIPAMENTOS				11,55
SUB TOTAL M.O. = B + C					39,11
TOTAL = A + B + C					39,11

Figura 2 - Composição para o item 1.2 - Serviço de manutenção em varal de iluminação pública (a cada 10 metros) (para equipe noturna)

1.2	1.2	Serviço de manutenção em varal de iluminação pública (a cada 10 metros) (para equipe noturna)	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	CÓDIGO	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
						0,00
						0,00
						0,00
					A = TOTAL MATERIAIS	-
MÃO-DE-OBRA						
	Cotação	PERICULOSIDADE 30% ELETRICISTA OFICIAL COM ENCARGOS	H	0,80	8,11	6,48
	Cotação	ADICIONAL NOTURNO 20% ELETRICISTA OFICIAL COM ENCARGOS	H	0,80	5,40	4,32
	Cotação	ELETRICISTA OFICIAL COM ENCARGOS	H	0,80	27,02	21,62
						0,00
					B = TOTAL M.O.	32,42
EQUIPAMENTOS						
	Cotação	CAMINHONETE CESTO HIDRÁULICO	H	0,40	35,12	14,19
						0,00
						0,00
					C = TOTAL EQUIPAMENTOS	14,19
		SUB TOTAL M.O. = B + C				46,61
		TOTAL = A + B + C				46,61

Figura 3 - Composição para o item 2.2 - Remoção de conjunto de iluminação pública (braço, luminárias e ferragens) em proximidades à média tensão (serviço em linha viva)

2.2	2.2	Remoção de conjunto de iluminação pública (braço, luminárias e ferragens) em proximidades à média tensão (serviço em linha viva)	und	UN	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	CÓDIGO	INSUMO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAL						
						0,00
						0,00
						0,00
					A = TOTAL MATERIAIS	-
MÃO-DE-OBRA						
	Cotação	ELETRICISTA OFICIAL COM ENCARGOS	H	9,70	27,02	262,15
	Cotação	PERICULOSIDADE 30% ELETRICISTA OFICIAL COM ENCARGOS	H	9,70	8,11	78,64
						0,00
						0,00
					B = TOTAL M.O.	340,79
EQUIPAMENTOS						
						0,00
						0,00
						0,00
					C = TOTAL EQUIPAMENTOS	0,00
		SUB TOTAL M.O. = B + C				340,79
		TOTAL = A + B + C				340,79

Além disso, para os itens mencionados anteriormente, a licitante apresentou os encargos complementares das composições, conforme ilustrado na Figura 4.

Figura 4 - Apresentação dos encargos complementares dos itens 1.1, 1.2 e 2.2

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND			
		Eletricista com encargos Complementares	und	H	PREÇOS (R\$)	
CÓDIGO	FONTE	INSUMO	UNID.	COEF.	REÇO UNIT.	REÇO TOTAL
MÃO DE OBRA						
	PRÓPRIA	ELETRICISTA OFICIAL COM ENCARGOS	H	1,00	17,42	17,42
						0,00
A = TOTAL MATERIAIS						17,42
ENCARGOS COMPLEMENTARES						
37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA	H	1,00	4,04	4,04
43484	SINAPI	EPI	H	1,00	1,20	1,20
37372	SINAPI	EXAMES	H	1,00	1,34	1,34
43460	SINAPI	FERRAMENTAS	H	1,00	0,85	0,85
37373	SINAPI	SEGURO	H	1,00	0,04	0,04
37371	SINAPI	TRANSPORTE	H	1,00	0,65	0,65
						0,00
						0,00
B = TOTAL M.O.						8,12
SERVIÇOS						
		CURSO DE CAPACITAÇÃO	H	1,00	1,48	1,48
						0,00
C = TOTAL EQUIPAMENTOS						1,48
SUB TOTAL M.O. = B + C						9,60
TOTAL = A + B + C						27,02

Ainda, a licitante apresentou a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville (0024372461), evidenciando que os salários estão devidamente equiparados aos previstos na referida convenção. Dessa forma, não há quaisquer questionamentos por parte desta Unidade.

No que se refere ao Item 3.2, relacionado ao Sistema de Gerenciamento de Iluminação Pública, a licitante apresentou uma declaração do fornecedor do sistema (0024372461), assegurando o que os requisitos previstos no Item 2.10 do Anexo IV.a do Edital 220/2024, bem como, está incluso no valor ofertado as funcionalidades de rastreamento de veículos e monitoramento de indicadores no formato Business Intelligence (BI), garantindo, dessa forma, que todos os seus subitens - do item 2.10 do Anexo IV.a - são atendidos. Assim, esta Unidade entende que o sistema proposto atende adequadamente às necessidades do município, garantindo a plena execução e operação do contrato, e que os riscos associados à condição financeira podem ser mitigados a depender da saúde financeira da empresa, bem como das garantias contratuais exigidas em Edital.

Parecer Técnico

Sendo assim, diante da 3ª Diligência (0024372461), esta Unidade de Iluminação Pública declara não possuir mais questionamentos a serem apresentados. Além disso, com base na análise dos orçamentos e diligências apresentadas, esta Unidade considera que a proposta é exequível, a depender das boas condições financeiras da licitante, bem como da cobertura dos riscos associados à questão financeira pelas garantias exigidas em Edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Inez da Silva Laureano de Souza, Coordenador(a)**, em 05/02/2025, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Myagushicu, Coordenador(a)**, em 05/02/2025, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Soares Molina, Gerente**, em 05/02/2025, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024388568** e o código CRC **7F242750**.

